

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 280/2024**

**MUNICÍPIO DE CANOAS - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**EDITAL: 0105/2024 PROCESSO: 23.0.000028195-6**

**Objeto:** Pregão Eletrônico (14.133/21) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas de Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas e demais estabelecimentos de Saúde conforme RDC 222/2018 da ANVISA

**ESCLARECIMENTOS**

**Pedido de esclarecimento Protocolo 19437**

**Situação:** Respondido

**Data do pedido:** 16/07/2024 15:40

**Solicitação:** Prezados, Solicitamos esclarecimentos a cerca da subcontratação, já que o edital menciona a possibilidade de subcontratar, porém, o termo de referência, pede a documentação técnica, como licenças de operação, em nome da proponente. É permitida a subcontratação? Se sim, de quais etapas do serviço? Se permitida, como deve ser a apresentada a documentação nesse caso?

Agradecemos desde já.

**Documentos anexados:** Nenhum documento anexado

**Acompanhamentos**

**Data:** 17/07/2024 08:27

**Mensagem:** Seu pedido de esclarecimento será enviado à Secretaria requisitante para resposta.

**Resposta**

**Data:** 22/07/2024 09:52

**Responsável:** Alexandra Albornoz Modernel

**Texto:** Segue a Resposta ao Pedido de Esclarecimento. "É possível subcontratar os serviços de coleta e transporte, conforme item 7 do TR, mediante documentações relacionadas no item

7.2.1, além da licença de operação." Atenciosamente.

**Documentos anexados:** [Resposta da Secretaria Requisitante](#)

**Pedido de esclarecimento Protocolo 19586**

**Situação:** Respondido

**Data do pedido:** 23/07/2024 11:18

**Solicitação:** Prezado (a), bom dia! Ao analisar o edital, algumas questões preocupam o andamento do certame, estas são: Preço Limite Divulgado no Pregão: Foi divulgado no edital do referido pregão um preço limite para os serviços que é significativamente inferior ao valor atualmente pago pela Prefeitura à empresa contratada. Tal discrepância nos preocupa, uma vez que o valor estipulado não condiz com a realidade do mercado e dos custos operacionais necessários para a execução dos serviços com a qualidade exigida. Justificativa para o Preço Limite: Segundo informações da Prefeitura, o preço limite foi estabelecido com base em uma pesquisa de mercado, na qual outras empresas enviaram seus respectivos orçamentos para a prestação dos mesmos serviços. Diante do exposto, e considerando a importância da transparência nos processos licitatórios, vimos requerer formalmente o acesso aos orçamentos enviados pelas outras empresas durante a pesquisa de mercado realizada pela Prefeitura. Tal acesso é fundamental para que possamos compreender melhor os critérios utilizados na definição do preço limite e para assegurar a lisura e a equidade do processo licitatório. Solicitamos que os documentos requeridos sejam disponibilizados no menor prazo possível, a fim de que possamos analisar e, se necessário, tomar as providências cabíveis dentro dos prazos estabelecidos no edital. Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente,

**Documentos anexados:** Nenhum documento anexado

**Acompanhamentos**

**Data:** 23/07/2024 11:38

**Mensagem:** O pedido de esclarecimento foi enviado a Secretaria Requisitante para resposta.

**Resposta**

**Data:** 24/07/2024 13:24

**Responsável:** Alexandra Albornoz Modernel

**Texto:** Prezados, Segue em anexo, a resposta da Secretaria requisitante. Att,

**Documentos anexados:** [Resposta](#)

**IMPUGNAÇÕES**

*Não foram registrados pedidos de impugnação.*

***Alexandra A. Modernel***

*Agente de Contratação*

----- Data/Hora de Geração deste documento: 26/07/2024 08:20 -----